



PORTARIA Nº 007/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula no semestre indicado, do aluno relacionado no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0089/18	Leandro Castro de Oliveira	SISNot	2013.1	2017.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao semestre indicado.

Alagoinhas, 20 de fevereiro de 2018.